



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo
CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

REQUERIMENTO Nº 18/23

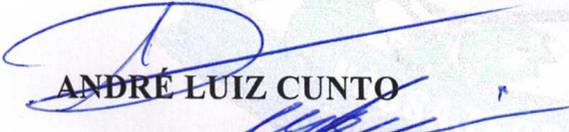
EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA-SP.

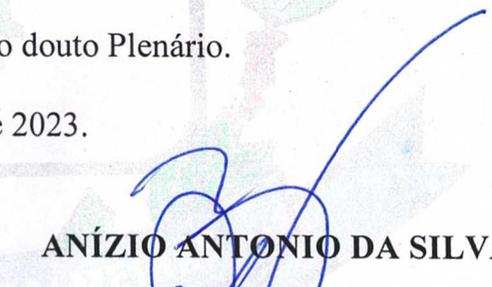
Nós, **ABAIXO ASSINADOS**, abaixo assinados, vereadores, com assento na Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, considerando a Lei Orgânica do Município de Buritama, onde em seu Artigo 35, Parágrafo Único, diz que "a iniciativa de Lei de denominação de próprios municipais, vias e logradouros públicos, caberá tanto ao Prefeito quanto à Câmara Municipal, vedada a bi-denominação", **REQUEREMOS** a gentileza de Vossa Excelência, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado o responsável pelo **Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Buritama**, solicitando-lhe a gentileza de informar à esta Casa Legislativa, por qual motivo a Lei Municipal nº 2.088, de 07 de maio de 1992, não está sendo considerada nos eventos de transferência de propriedade de imóveis.

Tal solicitação se justifica e se fundamenta, tendo em vista o recebimento de inúmeras, justas e oportunas reclamações que chegam até o nosso conhecimento de munícipes proprietários de imóveis no Loteamento Residencial Guilherme Guerbias Filho, nos colocando que não conseguem efetivar o registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca.

Aguarda-se a decisão soberana do douto Plenário.

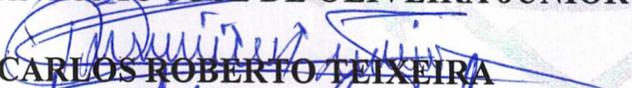
Sala das Sessões, 06 de março de 2023.


ANDRÉ LUIZ CUNTO


ANÍZIO ANTONIO DA SILVA


ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR

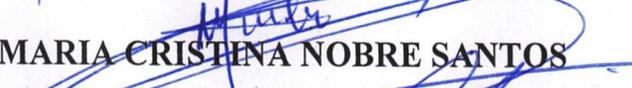

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS


CARLOS ROBERTO TEIXEIRA

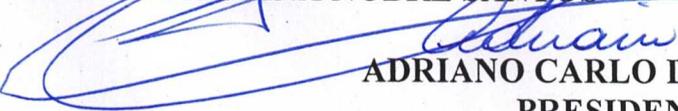

JOÃO LUIZ PEREZ JUNIOR


JOSÉ ADEMIR PICCOLI JUNIOR


MARCOS BARBOSA DE FREITAS


MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS


WESLEY RODRIGUES DA SILVA


ADRIANO CARLO DE CARVALHO
PRESIDENTE



Aceito como objeto de deliberação

Câmara 06 / 03 / 2023

Adriano
Adriano Carlo de Carvalho
Presidente

APROVADO em 1ª e única discussão e votação por **UNANIMIDADE**

Data: 06 / 03 / 2023

Adriano
Adriano Carlo de Carvalho
Presidente